



**Município de Santarém**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PRESIDENTE**

## **DESPACHO N.º 262/P**

**Assunto: Delegação e Subdelegação de Competências na Vereadora Catarina Maia**

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 65º e do n.º 2 do art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, tendo ainda em atenção o disposto nos art.ºs 35º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de novembro e considerando as delegações de competências efetuadas pela Câmara Municipal de Santarém no seu Presidente em cinco de novembro de dois mil e doze, delego na Sra. Vereadora Teresa Catarina Pereira Maia as minhas competências próprias e subdelego as que me estão atribuídas, no período compreendido entre os dias 7 e 9 de agosto de 2013.

Edifício sede do Município de Santarém, em 5 de agosto de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves